

ANEXO I

Ref: Processo de Credenciamento de Instituições Financeiras - IPSMM/2026.
Edital n.º 004/2026-GAB/IPSMM, de 10 de agosto de 2026.

CARTA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

AO:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MUANÁ – IPSMM, com sede na Rua Cap. Antônio da Costa Azevedo, nº 400, Bairro Centro – CEP: 68.825-375, Cidade de Muaná, Estado do Pará.

Ilustríssima Senhora

Joselba de N. Caripunas C. Belém.

Presidente do IPSMM-Muaná.

Informamos que esta Instituição Financeira reconhece a abrangência da Imunidade Tributária do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Muaná – IPSM, CNPJ Nº 04.867.350/0001-00, e que não irá reter tributos sobre suas aplicações financeiras dadas a natureza pública dos recursos geridos por essa Entidade Gestora do Regime Próprio de Previdência do Município de Muaná, Estado do Pará.

Solicitamos que o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Muaná – IPSMM por intermédio de sua Presidente, nos informe qualquer modificação que possa levar a um eventual desenquadramento da atual condição.

Ressaltamos que, na hipótese de entendimento contrário da Receita Federal do Brasil acerca da Imunidade Tributária o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Muaná – IPSM deverá arcar, na condição de contribuinte, com os valores devidos, depois de esgotados todas as medidas administrativo-judiciais cabíveis.

Atenciosamente,

Muaná (PA), ____ de ____ de 2026.

Assinatura do Responsável